

NAVEGAÇÃO DE PACIENTES POR ENFERMEIROS EM ONCOLOGIA: CONTINUIDADE DO TRATAMENTO E CUIDADO CENTRADO NO PACIENTE

PATIENT NAVIGATION BY NURSES IN ONCOLOGY: CONTINUITY OF
TREATMENT AND PATIENT-CENTERED CARE

ORIENTACIÓN AL PACIENTE POR PARTE DEL PERSONAL DE ENFERMERÍA
EN ONCOLOGÍA: CONTINUIDAD DEL TRATAMIENTO Y ATENCIÓN
CENTRADA EN EL PACIENTE

Aline Moraes de Abreu¹, Bruna Bastos Giergowicz², Andressa Karol de Oliveira³, Bárbara Paloschi da Rocha⁴, Aline Siqueira da Silva Nunes⁵, Bruna Micaele Barcelos⁶, Marcia Veridiana Teixeira Winck⁷, Thielen Bruna Pires⁸, Stefani Rodrigues Caloni Oliveira⁹, Renata Rossoni Rocha¹⁰, Thais Schwehr¹¹, Emerson Claiton Gomes de Souza¹²

DOI: 10.54899/dcs.v23i92.5897

Recibido: 18/06/2026 | Aceptado: 19/06/2026 | Publicación en línea: 06/07/2026.

RESUMO

Objetivo: Analisar o papel da navegação de pacientes liderada por enfermeiros na promoção da continuidade do tratamento oncológico e do cuidado centrado no paciente. Métodos: Revisão narrativa da literatura realizada na base PubMed (MEDLINE), com recorte temporal de janeiro de 2015 a dezembro de 2025, mediante descritores MeSH e termos livres relacionados à navegação de pacientes, enfermagem oncológica e continuidade do cuidado. A síntese foi

¹ Doutora em Biociências, Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSA), Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. E-mail: alineurug@yahoo.com.br Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-2748-5592>

² Especialista em Oncologia, Faculdade Líbano, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil.

E-mail: brubb-@hotmail.com Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-8078-5551>

³ Técnica em Enfermagem, Faculdade de Tecnologia de Porto Alegre (FATEPA), Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. E-mail: andressa.karol.oliveira@gmail.com Orcid: <https://orcid.org/0009-0002-1598-8667>

⁴ Especialista em Oncologia, Universidade Luterana do Brasil (ULBRA), Canoas, Rio Grande do Sul, Brasil.

E-mail: barbarapaloschi@gmail.com Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-6885-8690>

⁵ Técnico em Enfermagem, ACM, Porto Alegre, Brasil. E-mail: alinenunes00@hotmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0009-0002-9782-0525>

⁶ Especialista em Oncologia, Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. E-mail: brunambarcelos@hotmail.com Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8415-6050>

⁷ Especialista em Oncológica, Faculdade FACTUM, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil.

E-mail: marciavwinck@gmail.com Orcid: <https://orcid.org/0009-0005-7070-4921>

⁸ Residência em Oncologia e Hematologia, Hospital Nossa Senhora da Conceição, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. E-mail: thielen.pires@maededeus.com.br Orcid: <https://orcid.org/0009-0009-2633-0132>

⁹ Graduada em Enfermagem, Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSA), Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. E-mail: stefani.caloni@gmail.com Orcid: <https://orcid.org/0009-0000-9685-9546>

¹⁰ Especialista em Enfermagem Oncológica, Faculdade de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul (FADERGS), Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. E-mail: renatarossoni@gmail.com Orcid: <https://orcid.org/0009-0006-3825-439>

¹¹ Especialista em Oncologia, Faculdade Unyleya, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil.

E-mail: tschwehr@hotmail.com Orcid: <https://orcid.org/0009-0007-0539-9398>

¹² Especialista em Oncologia, Faculdade de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul (FADERGS), Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. E-mail: claitonemerson21@gmail.com

organizada por eixos temáticos. Resultados: Programas de navegação liderados por enfermeiros estão associados à melhora na iniciação do tratamento, adesão terapêutica, satisfação do paciente e indicadores de qualidade do cuidado. No Brasil, avanços legislativos e experiências institucionais demonstram a viabilidade de implementação, embora a produção científica nacional ainda seja incipiente. Conclusão: A navegação liderada por enfermeiros constitui estratégia relevante para a qualificação do cuidado oncológico. Estudos futuros devem priorizar avaliações de impacto clínico e econômico no contexto brasileiro.

Palavras-chave: Navegação de Pacientes. Enfermagem Oncológica. Continuidade da Assistência ao Paciente. Assistência Centrada no Paciente. Cooperação e Adesão ao Tratamento.

ABSTRACT

Objective: To analyze the role of nurse-led patient navigation in promoting continuity of cancer treatment and patient-centered care. **Methods:** A narrative literature review was conducted using the PubMed (MEDLINE) database, covering the period from January 2015 to December 2025, utilizing MeSH descriptors and free-text terms related to patient navigation, oncology nursing, and continuity of care. The synthesis was organized by thematic areas. **Results:** Nurse-led navigation programs are associated with improvements in treatment initiation, therapeutic adherence, patient satisfaction, and quality-of-care indicators. In Brazil, legislative advances and institutional experiences demonstrate the feasibility of implementation, although domestic scientific output remains limited. **Conclusion:** Nurse-led navigation is a relevant strategy for enhancing the quality of cancer care. Future studies should prioritize assessments of clinical and economic impact within the Brazilian context.

Keywords: Patient Navigation. Oncology Nursing. Continuity of Patient Care. Patient-Centered Care. Treatment Adherence and Compliance.

RESUMEN

Objetivo: Analizar el papel de la navegación de pacientes liderada por enfermería en la promoción de la continuidad del tratamiento oncológico y de la atención centrada en el paciente. **Métodos:** Se realizó una revisión narrativa de la literatura utilizando la base de datos PubMed (MEDLINE), abarcando el periodo de enero de 2015 a diciembre de 2025, mediante descriptores MeSH y términos de texto libre relacionados con la navegación de pacientes, la enfermería oncológica y la continuidad de la atención. La síntesis se organizó por áreas temáticas. **Resultados:** Los programas de navegación liderados por enfermería se asocian con mejoras en el inicio del tratamiento, la adherencia terapéutica, la satisfacción del paciente y los indicadores de calidad asistencial. En Brasil, los avances legislativos y las experiencias institucionales demuestran la viabilidad de su implementación, aunque la producción científica nacional sigue siendo limitada. **Conclusión:** La navegación liderada por enfermería es una estrategia relevante para mejorar la calidad de la atención oncológica. Los estudios futuros deberían priorizar la evaluación del impacto clínico y económico en el contexto brasileño.

Palabras clave: Navegación de Pacientes. Enfermería Oncológica. Continuidad de la Atención al Paciente. Atención Dirigida al Paciente. Cumplimiento y Adherencia al Tratamiento.



Esta obra está bajo una [Licencia Creative Commons Atribución- NoComercial 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

INTRODUÇÃO

O câncer representa uma das principais causas de morbidade e mortalidade em todo o mundo. Segundo estimativas do GLOBOCAN 2022, foram diagnosticados aproximadamente 20 milhões de novos casos e registrados 9,7 milhões de óbitos por neoplasias malignas globalmente, com projeção de aumento para 35 milhões de novos casos até 2050 (Bray *et al.*, 2024). Esse cenário reflete não apenas o envelhecimento populacional, mas também a crescente complexidade dos itinerários terapêuticos, que frequentemente envolvem equipes multidisciplinares, múltiplas modalidades de tratamento e acompanhamento prolongado (Chan *et al.*, 2023).

Pacientes diagnosticados com câncer enfrentam barreiras de diversas naturezas ao longo da trajetória assistencial, incluindo dificuldades logísticas, fragmentação dos percursos de cuidado, baixa literacia em saúde, restrições financeiras e sofrimento psicossocial (Freeman; Rodriguez, 2011; Freeman, 2012). Tais barreiras comprometem o acesso oportuno ao diagnóstico e ao tratamento, resultando em atrasos que podem impactar negativamente os desfechos clínicos e a experiência do paciente (Wells *et al.*, 2008). Revisões recentes demonstram que programas de navegação estão associados à melhora significativa na iniciação do tratamento em 70% dos estudos analisados e na adesão terapêutica em 71% (Chen *et al.*, 2024).

Diante desse contexto, a navegação de pacientes emergiu como uma estratégia relevante para superar barreiras ao cuidado oncológico ao longo de todo o *continuum* do câncer. O conceito foi originalmente proposto em 1990 no Harlem Hospital, em Nova York, com o objetivo de reduzir disparidades nos desfechos do câncer de mama em populações vulneráveis (Freeman; Rodriguez, 2011). Desde então, o modelo evoluiu de uma intervenção localizada para uma abordagem estruturada de coordenação do cuidado que abrange desde a prevenção até os cuidados de fim de vida (Freeman, 2012).

A navegação profissional liderada por enfermeiros constitui um dos modelos mais consolidados na literatura internacional. Enfermeiros navegadores atuam na coordenação de consultas, facilitação de encaminhamentos, educação do paciente, manejo de sintomas, suporte psicossocial e comunicação com a equipe multidisciplinar (Muzio *et al.*, 2025; Rodriguez *et al.*, 2024). Revisões abrangentes evidenciam que a navegação conduzida por enfermeiros contribui

para a redução de admissões hospitalares não programadas, melhora na qualidade de vida, maior adesão ao tratamento e fortalecimento da comunicação entre pacientes e equipes de saúde (Chan *et al.*, 2023; Chen *et al.*, 2024).

No Brasil, a navegação de pacientes ainda se encontra em fase de consolidação, embora avanços significativos tenham ocorrido nos últimos anos. No Brasil, Pautasso *et al.* desenvolveram e validaram um programa de navegação adaptado às particularidades do sistema de saúde brasileiro (Pautasso *et al.*, 2020) outros evidenciaram que a navegação realizada por enfermeiros está associada à diminuição do sofrimento, melhora no manejo de sintomas e redução do tempo para início do tratamento (Rodrigues *et al.*, 2021). No âmbito legislativo, a Lei nº 14.450/2022 instituiu o Programa Nacional de Navegação de Pacientes para Pessoas com Neoplasia Maligna de Mama, e a Lei nº 14.758/2023 ampliou a navegação para todos os tipos de câncer no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) (Brasil, 2022; Brasil, 2023). Em consonância com este avanço normativo, os programas de Enfermagem em navegação devem ser coordenados e gerenciados por um enfermeiro, a fim de melhorar a experiência do paciente e o cuidado centrado na pessoa (Conselho Federal de Enfermagem, 2024).

Apesar do crescente corpo de evidências internacionais, revisões que integrem os avanços recentes na navegação liderada por enfermeiros com o contexto brasileiro são escassas. Assim, o objetivo desta revisão narrativa é discutir o papel da navegação de pacientes liderada por enfermeiros na promoção da continuidade do tratamento oncológico e do cuidado centrado no paciente, com ênfase nas evidências recentes e nas perspectivas para o contexto brasileiro.

MÉTODO

Trata-se de uma revisão narrativa da literatura, conduzida com o objetivo de discutir o papel da navegação de pacientes liderada por enfermeiros na promoção da continuidade do tratamento oncológico e do cuidado centrado no paciente.

A busca bibliográfica foi realizada na base de dados PubMed (MEDLINE), no período de janeiro de 2015 a dezembro de 2025, utilizando descritores controlados do *Medical Subject Headings* (MeSH) e termos livres, combinados por meio dos operadores booleanos AND e OR. Os descritores utilizados foram: "Patient Navigation", "Neoplasms", "Oncology Nursing", "Continuity of Patient Care", "Patient-Centered Care" e "Treatment Adherence and Compliance". Termos livres incluíram: "nurse navigator", "oncology navigation", "cancer navigation", "care

coordination" e "treatment continuity".

Os critérios de inclusão foram: artigos originais, revisões sistemáticas, revisões integrativas, revisões narrativas e relatos de experiência, publicados em inglês, português ou espanhol, que abordassem programas de navegação de pacientes em oncologia com participação de enfermeiros. Foram excluídos editoriais, cartas ao editor, resumos de congresso e estudos que abordassem navegação exclusivamente conduzida por profissionais não pertencentes à equipe de enfermagem.

Adicionalmente, realizou-se busca manual nas referências dos artigos selecionados para identificar publicações seminais sobre o tema. Os artigos foram selecionados por leitura de títulos e resumos, seguida de leitura integral dos textos pertinentes. A síntese dos achados foi organizada por eixos temáticos.

Por tratar-se de uma revisão narrativa e realizada em uma única base de dados, os resultados devem ser interpretados considerando potenciais limitações de abrangência.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Evolução Histórica da Navegação de Pacientes em Oncologia

O conceito de navegação de pacientes foi introduzido em 1990 no Harlem Hospital, em Nova York, como resposta às disparidades nos desfechos do câncer de mama entre mulheres afro-americanas de baixa renda (Freeman; Rodriguez, 2011). O modelo original concentrava-se na eliminação de barreiras ao cuidado oportuno entre a identificação de uma alteração suspeita e a resolução diagnóstica e terapêutica. Antes da implantação do programa, mais da metade das pacientes apresentava-se com doença em estágio avançado; após a intervenção, a taxa de sobrevivência em cinco anos aumentou significativamente (Freeman; Rodriguez, 2011; Freeman, 2012).

A partir dessa experiência, o escopo da navegação foi progressivamente ampliado para abranger todo o *continuum* do cuidado oncológico, desde a prevenção e detecção precoce até o tratamento ativo, a sobrevivência e os cuidados de fim de vida (Freeman, 2012). Em 2005, o Congresso dos Estados Unidos aprovou o *Patient Navigator and Chronic Disease Prevention Act*, reconhecendo formalmente a navegação como estratégia de saúde pública (Freeman; Rodriguez, 2011). Em 2022, a *Professional Oncology Navigation Task Force* publicou os

padrões de prática profissional para navegação oncológica, consolidando definições, escopos de atuação e métricas para diferentes tipos de navegadores (Pratt-Chapman *et al.*, 2022; Strusowski; Johnston; Nevidjon, 2024).

O Papel do Enfermeiro Navegador: Competências e Responsabilidades

O enfermeiro navegador ocupa posição estratégica nos programas de navegação oncológica em virtude de sua expertise clínica, capacidade de coordenação multidisciplinar e proximidade com o paciente ao longo da trajetória terapêutica (Rodriguez *et al.*, 2024; Muzio *et al.*, 2025). Diferentemente de navegadores leigos, o enfermeiro navegador integra conhecimento clínico especializado à coordenação do cuidado, o que lhe permite realizar avaliações clínicas, manejar sintomas, identificar complicações precocemente e facilitar a comunicação entre pacientes e equipes de saúde (Mcmullen, 2013). Além disso, o enfermeiro navegador atua como um elo entre pacientes, cuidadores, equipe assistencial e instituição de saúde, fortalecendo vínculos, promovendo o engajamento, estimulando a adesão ao tratamento por meio de ações educativas e construindo um plano de cuidados centrado no paciente, considerando suas crenças, valores, preferências e autonomia nas decisões terapêuticas (Conselho Federal de Enfermagem, 2024).

Uma revisão de escopo recente identificou as principais responsabilidades do enfermeiro navegador: educação do paciente e da família, suporte psicossocial, avaliação clínica contínua, coordenação do cuidado, advocacia do paciente e melhoria dos fluxos assistenciais (Muzio *et al.*, 2025). Essas responsabilidades alinham-se às competências centrais propostas por Fillion *et al.*, que descrevem três áreas essenciais de prática: oferecer informação e educação, proporcionar suporte emocional e terapêutico, e facilitar a coordenação e continuidade do cuidado (Fillion *et al.*, 2012). O Quadro 1 sintetiza as principais competências e responsabilidades do enfermeiro navegador identificadas na literatura.

Quadro 1. Competências e responsabilidades do enfermeiro navegador em oncologia

Domínio	Atividades Principais	Referências
Coordenação do cuidado	Coordenação dos agendamentos de consultas e exames; facilitação de encaminhamentos; articulação entre equipes multidisciplinares; monitoramento do plano terapêutico	(RODRIGUEZ <i>et al.</i> , 2024; STRUSOWSKI; JOHNSTON; NEVIDJON, 2024; MUZIO <i>et al.</i> , 2025)

Educação do paciente	Orientação sobre diagnóstico, tratamento e efeitos adversos; promoção da literacia em saúde; apoio à tomada de decisão compartilhada	(FILLION <i>et al.</i> , 2012; MUZIO <i>et al.</i> , 2025)
Suporte psicossocial	Rastreamento de sofrimento emocional; encaminhamento para serviços de psicologia e assistência social; suporte à família e cuidadores	(FILLION <i>et al.</i> , 2012; RODRIGUES <i>et al.</i> , 2021; MUZIO <i>et al.</i> , 2025)
Manejo clínico	Avaliação de sintomas; identificação precoce de complicações; orientação sobre autocuidado e manejo de efeitos adversos	(MCMULLEN, 2013; MUZIO <i>et al.</i> , 2025)
Advocacia do paciente	Identificação e remoção de barreiras ao cuidado; facilitação do acesso a recursos financeiros e assistenciais; defesa dos direitos do paciente	(STRUSOWSKI; JOHNSTON; NEVIDJON, 2024; MUZIO <i>et al.</i> , 2025)
Avaliação de resultados	Monitoramento de indicadores de qualidade; registro de métricas de navegação; contribuição para avaliação de programas	(STRUSOWSKI; JOHNSTON; NEVIDJON, 2024)

Fonte: elaboração própria com base nos estudos incluídos na revisão.

Impacto da Navegação na Continuidade e Adesão ao Tratamento

A continuidade do tratamento é um determinante crítico dos desfechos oncológicos. Interrupções, atrasos ou abandono do tratamento comprometem a eficácia terapêutica e podem impactar negativamente a sobrevida dos pacientes. Nesse contexto, a navegação de pacientes tem sido investigada como estratégia para promover a adesão e reduzir os intervalos de tempo entre as diferentes etapas do cuidado oncológico.

Uma revisão sistemática incluiu 59 estudos publicados entre 2009 e 2023 e apresentou evidências abrangentes sobre o impacto da navegação na fase de tratamento (Chen *et al.*, 2024). O Quadro 2 sintetiza os principais achados dessa revisão.

Quadro 2. Impacto da navegação de pacientes em desfechos oncológicos segundo Chen *et al.* (2024)

Desfecho avaliado	Estudos com resultado positivo	Proporção
Iniciação do tratamento	70% dos estudos	Melhora significativa na iniciação entre pacientes navegados
Adesão ao tratamento	71% dos estudos	Melhora significativa na adesão terapêutica
Satisfação do paciente	87% dos estudos	Benefícios significativos na experiência do paciente
Indicadores de qualidade	81% dos estudos	Impacto positivo em indicadores de qualidade do cuidado
Populações vulneráveis	76% dos 37 estudos	Impacto positivo em populações desfavorecidas

Fonte: adaptado de Chen M, *et al.* Curr Oncol Rep. 2024;26(5):504-37.

A *umbrella review*, publicada no *CA: A Cancer Journal for Clinicians*, confirmou que a navegação está associada à redução de admissões hospitalares não programadas, menor tempo de permanência, redução de visitas à emergência e melhora na qualidade de vida (Chan *et al.*, 2023). Esses achados são especialmente relevantes para o contexto brasileiro, onde desigualdades socioeconômicas representam barreiras substanciais ao acesso oportuno ao cuidado oncológico.

É importante ressaltar, contudo, que a heterogeneidade dos desenhos de estudo, das definições de navegação e das métricas utilizadas dificulta a comparação direta entre os programas avaliados. A padronização de indicadores de resultado permanece uma necessidade crítica (Chan *et al.*, 2023; Strusowski; Johnston; Nevidjon, 2024).

Navegação e Cuidado Centrado no Paciente

O cuidado centrado no paciente constitui um princípio fundamental dos sistemas de saúde contemporâneos. Na oncologia, essa abordagem adquire especial relevância diante da complexidade dos itinerários terapêuticos e do impacto psicossocial do diagnóstico de câncer. Os programas de navegação alinham-se diretamente a esses princípios ao garantir que cada indivíduo receba acompanhamento personalizado e coordenado (Boehmer *et al.*, 2022). Estes devem, obrigatoriamente, ser coordenados e gerenciados por um enfermeiro, objetivando a melhor experiência do paciente e cuidado centrado na pessoa (Conselho Federal de Enfermagem, 2024).

Outra revisão integrativa evidenciou que a navegação realizada por enfermeiros está associada a desfechos clínicos favoráveis: diminuição do sofrimento, da ansiedade e da depressão; melhora no controle e manejo de sintomas; e melhora na qualidade de vida (Rodrigues *et al.*, 2021). No campo do manejo de sintomas, foi desenvolvido e validado um programa de navegação específico para dor oncológica, fundamentado em um modelo de navegação especializada que favorece a continuidade do cuidado e o empoderamento do paciente (Yoo *et al.*, 2024).

Dados de *surveys* nacionais nos Estados Unidos indicam que programas com navegadores apresentam escores significativamente mais elevados em elementos de tomada de decisão compartilhada, incluindo a explicação de riscos e benefícios e o uso de instrumentos de apoio à decisão (Boehmer *et al.*, 2022).

Navegação de Pacientes Oncológicos no Contexto Brasileiro

No Brasil, a navegação de pacientes em oncologia encontra-se em processo de consolidação, impulsionada tanto pelo avanço acadêmico quanto por marcos legislativos recentes. O Quadro 3 apresenta os principais marcos regulatórios.

Quadro 3. Marcos legislativos e regulatórios da navegação de pacientes oncológicos no Brasil

Ano	Marco	Descrição
2016	Projeto OncoRede (ANS)	Reorganização da rede de atenção oncológica na saúde suplementar com ênfase em coordenação do cuidado
2020	Programa de Navegação — Pautasso <i>et al.</i>	Primeiro programa de navegação formalmente descrito na literatura brasileira, adaptado do modelo da George Washington University
2022	Lei nº 14.450/2022	Criação do Programa Nacional de Navegação de Pacientes para Pessoas com Neoplasia Maligna de Mama
2023	Lei nº 14.758/2023	Instituição da Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer e do Programa Nacional de Navegação para todos os tipos de câncer no SUS
2024	Resolução COFEn 735/2024*	Normatiza a atuação do Enfermeiro Navegador no âmbito da equipe de enfermagem, estabelecendo competências e requisitos para o exercício da função

Fonte: elaboração própria.

O primeiro programa formalmente descrito foi desenvolvido em um Centro de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) no Sul do Brasil, que validou uma escala para categorizar pacientes em níveis de navegação (Pautasso *et al.*, 2020). No âmbito dos desfechos clínicos, evidências indicam que a navegação contribui para a redução do tempo entre a suspeita diagnóstica e o início do tratamento (Rodrigues *et al.*, 2021).

Pesquisas recentes indicam que os princípios de Freeman são aplicados como base dos programas de navegação no Brasil; contudo, os modelos teóricos não são bem descritos na prática, e os enfermeiros frequentemente confundem a estrutura do programa com o modelo de navegação (Pautasso *et al.*, 2018). Essa lacuna aponta para a necessidade de maior formação teórica e padronização das práticas.

Apesar dos progressos, os desafios permanecem: a escassez de estudos com delineamento robusto, a ausência de indicadores padronizados, a necessidade de formação especializada e a integração efetiva dos programas na rede de atenção oncológica do SUS. A produção científica brasileira concentra-se predominantemente em revisões integrativas e relatos de experiência,

sendo necessários estudos originais que avaliem o impacto da navegação em desfechos clínicos mensuráveis.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A navegação de pacientes liderada por enfermeiros consolidou-se como estratégia relevante para a promoção da continuidade do tratamento e do cuidado centrado no paciente em oncologia. As evidências analisadas demonstram que programas de navegação contribuem para a melhora na iniciação e adesão ao tratamento, redução de atrasos, fortalecimento da comunicação interdisciplinar e melhora na qualidade de vida e satisfação dos pacientes.

O enfermeiro navegador exerce papel estratégico ao integrar competências clínicas especializadas à coordenação do cuidado, atuando como ponto de referência estável em sistemas de saúde frequentemente fragmentados. No contexto brasileiro, avanços legislativos — como a Lei nº 14.758/2023 — criam um cenário favorável para a expansão dos programas de navegação.

Persistem, contudo, desafios importantes: a escassez de estudos com delineamento robusto no cenário nacional, a necessidade de padronização de indicadores, a formação especializada de enfermeiros navegadores e a integração efetiva desses programas na rede do SUS. Estudos futuros devem priorizar avaliações econômicas, o desenvolvimento de métricas padronizadas e a investigação do impacto da navegação em desfechos mensuráveis, incluindo sobrevida e qualidade de vida.

A implementação de programas de navegação estruturados, fundamentados em evidências e adaptados às particularidades do sistema de saúde brasileiro, constitui uma oportunidade para qualificar o cuidado oncológico, fortalecer o protagonismo do enfermeiro e promover maior equidade no acesso ao tratamento do câncer no Brasil.

Diante da crescente complexidade da assistência oncológica, a navegação liderada por enfermeiros deve ser compreendida não apenas como uma estratégia assistencial, mas como componente estruturante de modelos de cuidado centrados na pessoa.

REFERÊNCIAS

BOEHMER, L. M. *et al.* Improving cancer care delivery: learnings for oncology nurses and patient navigation from a national quality survey. *Journal of Advanced Practice Oncology*, v. 13, n. 5, p. 484-493, 2022.

BRASIL. Lei nº 14.450, de 21 de setembro de 2022. Cria o Programa Nacional de Navegação

de Pacientes para Pessoas com Neoplasia Maligna de Mama. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 22 set. 2022.

BRASIL. Lei nº 14.758, de 19 de dezembro de 2023. Institui a Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer no âmbito do SUS e o Programa Nacional de Navegação da Pessoa com Diagnóstico de Câncer. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 20 dez. 2023.

BRAY, F. *et al.* Global cancer statistics 2022: GLOBOCAN estimates of incidence and mortality worldwide for 36 cancers in 185 countries. *CA: A Cancer Journal for Clinicians*, v. 74, n. 3, p. 229-263, 2024.

CHAN, R. J. *et al.* Patient navigation across the cancer care continuum: an overview of systematic reviews and emerging literature. *CA: A Cancer Journal for Clinicians*, v. 73, n. 6, p. 565-589, 2023.

CHEN, M. *et al.* Patient navigation in cancer treatment: a systematic review. *Current Oncology Reports*, v. 26, n. 5, p. 504-537, 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução Cofen nº 735, de 17 de janeiro de 2024. Normatiza a atuação do enfermeiro navegador e do enfermeiro clínico especialista. Brasília, DF: COFEN, 2024. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-735-de-17-de-janeiro-de-2024/>. Acesso em: 17 jun. 2026.

FILLION, L. *et al.* Professional navigation framework: elaboration and validation in a Canadian context. *Oncology Nursing Forum*, v. 39, n. 1, p. E58-E69, 2012.

FREEMAN, H. P. The origin, evolution, and principles of patient navigation. *Cancer Epidemiology, Biomarkers & Prevention*, v. 21, n. 10, p. 1614-1617, 2012.

FREEMAN, H. P.; RODRIGUEZ, R. L. History and principles of patient navigation. *Cancer*, v. 117, n. 15 Suppl., p. 3539-3542, 2011.

MCMULLEN, L. Oncology nurse navigators and the continuum of cancer care. *Seminars in Oncology Nursing*, v. 29, n. 2, p. 105-117, 2013.

MUZIO, K. *et al.* The value of the nurse navigator in complex cancer care: a scoping review. *Healthcare*, v. 13, n. 13, p. 1585, 2025.

PAUTASSO, F. F. *et al.* Atuação do nurse navigator: revisão integrativa. *Revista Gaúcha de Enfermagem*, v. 39, e20170102, 2018.

PAUTASSO, F. F. *et al.* Nurse navigator: development of a program for Brazil. *Revista Latino-Americana de Enfermagem*, v. 28, e3275, 2020.

PRATT-CHAPMAN, M. L. *et al.* Solidifying roles, responsibilities, and the process of navigation across the continuum of cancer care. *Cancer*, v. 128, Suppl. 13, p. 2559-2568, 2022.

RODRIGUES, R. L. *et al.* Clinical outcomes of patient navigation performed by nurses in the oncology setting: an integrative review. *Revista Brasileira de Enfermagem*, v. 74, n. 2, e20190804, 2021.

RODRIGUEZ, A. L. *et al.* Transitional care navigation. *Seminars in Oncology Nursing*, v. 40, n. 2, p. 151580, 2024.

STRUSOWSKI, T.; JOHNSTON, D.; NEVIDJON, B. AONN+ navigation metrics that support the Oncology Navigation Standards of Professional Practice. *Seminars in Oncology Nursing*, v. 40, n. 2, p. 151589, 2024.

WELLS, K. J. *et al.* Patient navigation: state of the art or is it science? *Cancer*, v. 113, n. 8, p. 1999-2010, 2008.

YOO, M. *et al.* Development of a nurse navigation program for cancer pain. *Asia-Pacific Journal of Oncology Nursing*, v. 11, n. 7, p. 100528, 2024.